

Ano 2016, Edição n.º 3592 - Crato (CE), Quinta-feira 22 de Dezembro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3592 - Crato (CE), Quinta-feira 22 de Dezembro de 2016.

DECRETO

DECRETO Nº 1612001/2016.

CRATO/CE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ementa: Revoga, em sua totalidade, o Decreto Nº 2504003/2003-GP, de 25 de abril de 2003 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que reza a Súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473 - 03/12/1969 - DJ de 10/12/1969, p. 5929; DJ de 11/12/1969, p. 5945; DJ de 12/12/1969, p. 5993. Republicação: DJ de 11/6/1970, p. 2381; DJ de 12/6/1970, p. 2405; DJ de 15/6/1970, p. 2437, in verbis:

Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO a necessidade de revogar o Decreto que desapropriou área, através do Decreto Municipal de Nº 2504003/2003-GP, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e adota outras providências.

CONSIDERANDO que a área desapropriada fazia parte do espólio do Sr. Esmeraldo Furtado da Silva, o qual deixou a Sra. Almerinda Madeira Furtado como sua sucessora;

CONSIDERANDO o requerimento formulado feita pela Sra. Almerinda Madeira Furtado, no qual a mesma pleiteia a restituição da área desapropriada através do Decreto em comento, uma vez que a utilidade pública pretendida, qual seja o alargamento do Anel Pericentral, não foi cumprida, conforme demonstram os estudos planimétricos e topográficos da área;

CONSIDERANDO que o estudo feito pela Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano constatou que o referido imóvel está avaliado no valor de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais);

CONSIDERANDO que a Sra. Almerinda Madeira Furtado realizou o pagamento do referido valor para fins de restituição da área desapropriada.

DECRETA:

Art. 1º.Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto Nº 2504003/2003-GP, de 25 de abril de 2003, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e adota outras providências.

Art. 2º.A área desapropriada passará à propriedade da Sra. Almerinda Madeira Furtado, devendo a transferência da propriedade obedecer aos requisitos e termos da legislação pátria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

ATO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA CORRESPONDENTE À PROGRESSÃO FUNCIONAL DE 2016 DOS AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

NOME DO AGENTE TOTAL DE PONTOS NÍVEL

ROMÃO JOSE DAS NEVES IZIDRO 194,9 INSP. 2ª CLASSE

EDILSON GONÇALVES MARQUES 194,4 INSP. 2ª CLASSE

VALTER JÚLIO DE LIMA 183,6 INSP. 2ª CLASSE

LUIZ JOATAN DE SOUZA 183,4 INSP. 2ª CLASSE

DANIEL AQUINO VIANA DA SILVA 183 INSP. 2ª CLASSE

REJYFRANK CHARLES RODRIGUES DA SILVA 182,8 INSP. 2ª CLASSE

MARCELA ALVES DE SOUSA 180,3 INSP. 2ª CLASSE

JOÃO PAULO BRAZ 178,5 INSP. 2ª CLASSE

CÍCERO ROMÃO DOS SANTOS 171,5 INSP. 2ª CLASSE

CÍCERO REGINALDO GONÇALVES DA GAMA 167,5 INSP. 2ª CLASSE

RUAN CARLOS SANTOS DE MORAIS 167.17 INSP. 2ª CLASSE
 RICARDO REGIS DA SILVA NASCIMENTO 166 INSP. 2ª CLASSE
 WIRANEY DE SOUSA BEZERRA 166 INSP. 2ª CLASSE
 JOSÉ ORLEANS MOURA BEZERRA JUNIOR 164 INSP. 2ª CLASSE
 FRANCISCO JOSÉ B. SALES 153 INSP. 2ª CLASSE
 FRANCISCO DOS SANTOS PRAXEDES 153 INSP. 2ª CLASSE
 DANIEL MACEDO SANTOS 153 INSP. 2ª CLASSE
 JORGE CRUZ SANTANA NETO 153 INSP. 2ª CLASSE
 JOSÉ ADÉLIO CARVALHO FERREIRA 153 INSP. 2ª CLASSE
 FRANCISCO DALMIR SILVA BEZERRA 153 INSP. 2ª CLASSE
 ROBERTA KELLY BEZERRA LOBO 153 INSP. 2ª CLASSE
 JOSÉ WELLIVAN CALOU DE MENESES 146 INSP. 2ª CLASSE
 CRISTIANO ACÁCIO LEITE PEREIRA 143 INSP. 2ª CLASSE
 JOSÉ WILSON DA S. GOMES JUNIOR 141.5 INSP. 2ª CLASSE
 CÍCERO ROBÉRIO PAIVA LIMA 140.9 INSP. 2ª CLASSE
 THIAGO FERNANDES VIEIRA 135 INSP. 2ª CLASSE
 VALDEMIR FACUNDO DO NASCIMENTO 134,5 INSP. 2ª CLASSE
 JOSÉ ALFREDO ALENCAR LACERDA 122.1 SUBINSPETOR
 ULLISSES ARAÚJO DE MORAIS 121,9 SUBINSPETOR
 ANTÔNIO VERICIO ALVES 77 ATT 3ª CLASSE
 JUSCELINO SILVA SANTO 56,8 ATT 3ª CLASSE
 FABIANO ALVES DA SILVA 55 ATT 3ª CLASSE
 ELISIANA MOURA ALVES 43 ATT 3ª CLASSE
 FRANCISCO DE A. A. CARDOSO 40 ATT 3ª CLASSE
 SANDRO H. NUNES DE QUEIROZ 35,4 ATT 3ª CLASSE
 JOÃO BOSCO SANTOS DE SOUZA 34,6 ATT 3ª CLASSE
 JOSÉ EDIVANIO RODRIGUES 21.7 ATT 3ª CLASSE
 DELCI CALISTA DA SILVA 21.5 ATT 3ª CLASSE
 JOSÉ RIVALDO SAMPAIO 21,5 ATT 3ª CLASSE
 ANTÔNIO MACHADO NETO 21 ATT 3ª CLASSE
 ANTÔNIO MONTEIRO SEGUNDO 18 ATT 3ª CLASSE
 JAIRE DE LIMA